



Plano de Trabalho 000006374/2017
SANTA CASA - PINDAMONHANGABA

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 6767 NIS Processo: 5709
Órgão/Entidade: **SANTA CASA - PINDAMONHANGABA**
CNPJ: 54.122.213/0001-15
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira Número: 466
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410050
Telefone: 36432644
Email: fabio.lemes@santacasapinda.com

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
322.505.508-59	Camillo Alonso Filho	Administrador Local Beneficiário	Diretor Administrativo	scmpinda@uol.com.br
246.036.358-34	Décio Prates da Fonseca	Autoridade Beneficiário	Provedor	scmpinda@uol.com.br
255.607.478-74	Fábio Lemes	Responsável Técnico Beneficiário	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com
159.410.328-38	Luciano Rodrigues Nascimento	Responsável Técnico Beneficiário	Diretor Administrativo	luciano.nascimento@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 05746 Número: 000588776 Praça de Pagamento: Pindamonhangaba
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Histórico da Santa Casa
A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico-hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal. O número de atendimento na assistência médico-hospitalar e unidades de urgência e emergência, no ano de 2015, contemplou cerca de 622.032 beneficiários, de modo que 593.272 foram exclusivamente SUS, já contemplando os 585.118 atendimentos pelo Pronto Socorro Municipal. A origem da fonte de recursos financeiros da Santa Casa que servem para custeio das atividades, serviços e projetos advém de recursos próprios (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade), recursos privados (doações eventuais) e recursos públicos (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas). A região de abrangência para atendimento médico-hospitalar e nas urgências e emergências são voltados para o município de Pindamonhangaba/SP.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO
CUSTEIO - Aquisição de materiais e insumos e serviços de terceiros
Os recursos repassados serão destinados a aquisição de: Materiais de Consumo: MEDICAMENTOS constantes da padronização do hospital que serão utilizados para tratamentos diários, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para uso administrativo, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para desinfecção/higienização/limpeza do ambiente e dos equipamentos de saúde, Material clínico cirúrgico de ÓRTESES E PRÓTESES para procedimentos cirúrgicos (destinadas às especialidades: Vascular, Urológica, Ortopédica, Otorrinolaringológica, Pediátrica, Nefrológica, Neurológica, Bucomaxilar, Ginecológica, Oftalmológica e outros), GASES MEDICINAIS para utilização nos tratamentos de pacientes e insumos e INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para realização de exames diagnósticos (Tomografia, Radiologia, Mamografia, Ultrassonografia) e Prestação de Serviços de Terceiros para MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, empresa de COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR, empresas de CALIBRAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, empresas em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, empresa de VISTORIA E LAUDOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Objetivo
Através do investimento financeiro a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba pretende manter toda a assistência prestada nos serviços hospitalares para o município de Pindamonhangaba e demais municípios de referência pactuados pela CIR do Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana, conforme capacidade técnica disponível. Pretende aprimorar o grau de atendimento aos usuários em especial o SUS, através da aquisição de materiais e empresas especializadas em serviços hospitalares, adequando sua estrutura física e operacional. Apoiar financeiramente, as instituições filantrópicas responsáveis por serviços de saúde de referência regional do SUS, mantendo o atendimento de referência, conforme sua capacidade instalada, principalmente na referência obstétrica. Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, disponibilizando equipamentos modernos, sistema informatizado, equipe de profissionais capacitados e atualizados, ambiente estruturado e acolhedor. Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pelas Instituições, mediante o estabelecimento de metas, com definição de pré-requisitos.

Justificativa
Considerando o alto número de atendimentos referenciados que a Santa Casa de Misericórdia atende, a contemplação desse instrumento irá propiciar a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba as condições necessárias para a manutenção e aprimoramento dos serviços disponíveis aos Usuários SUS. Serão disponibilizados serviços de referência hospitalar em diversas especialidades, como por exemplo, internações em tratamentos nefrológicos e internações para realização de partos cesarianos e normais, com suporte neonatal e obstétrico. A aquisição de materiais e insumos conforme descrito e contratação de empresas terceirizadas que contribuirá no atendimento integralmente a todos os usuários do sistema hospitalar, conforme capacidade técnica disponível, mantendo um estoque de materiais e prestações de serviços em conformidade com a demanda de atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e região. Portanto o investimento irá prover melhorias no acesso, tratamento e assistência das condições dos Usuários SUS internado na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

Local
Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba CNPJ: 54.122.213/0001-15 Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro CEP: 12410-050 DDD/Telefone: (12) 3643-2644 E-mail: scmpinda@uol.com.br

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter em 0% a 5% a taxa de sus-pensão de cirurgias





**Plano de Trabalho 000006374/2017
SANTA CASA - PINDAMONHANGABA**

Ações para Alcance: Garantir atendimento integral e sem interrupções pactuadas com gestor municipal das cirurgias eletivas, mantendo em 0% a 5% a taxa de suspensão de cirurgias eletivas. O Recurso atenderá as demandas para aquisição de materiais e insumos cirúrgicos para a realização dos procedimentos.

Situação Atual: Manter em 0% a 5% a taxa de suspensão de cirurgias Eletivas por motivos operacionais e administrativos. Atualmente são pactuadas 128 cirurgias mês, sendo realizada na média de 72 procedimentos mês.

Situação Pretendida: Manter o percentual entre 0% até 5%.

Indicador de Resultado: Nº de Cirurgias Eletivas Suspensas Total de Cirurgias Eletivas Agenda-das x 100

Oferecer e manter o atendimento hospitalar de internação nas especialidades

Ações para Alcance: Disponibilizar 148 leitos SUS, conforme capa-cidade técnica disponível da Santa Casa.

Situação Atual: Oferecer e manter o atendimento hospitalar de internação nas especialidades de Maternidade, Clínica Médica, UTI Adulto, UTI Neonatal, Hemodiálise, Clínica Cirúrgica e Pediatria aos pacientes SUS do município de Pindamonhangaba demais municípios de referência pactuados pela CIR do Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana. Atualmente são 640 internações mês (média dos últimos meses).

Situação Pretendida: Disponibilizar 148 leitos SUS, conforme capa-cidade técnica disponível da Santa Casa.

Indicador de Resultado: Apresentar mês a mês o relatório de internações efetivadas para o município de Pindamonhangaba e demais municípios. Apresentar as informações por especialidades clínicas.

Metas Qualitativas

Aumentar o índice de satisfação do usuário

Ações para Alcance: Aplicar e disponibilizar pesquisa de satisfação aos usuários SUS, conforme protocolo interno e orientações frente à Política de Humanização do Ministério da Saúde.

Situação Atual: Aumentar o índice de satisfação do usuário de 70% para 75% nos indicadores ótimo/bom dos usuários SUS em 09 meses. Índice atual de 70%

Situação Pretendida: Aumentar o índice de satisfação do usuário de 70% para 75% nos indicadores ótimo/bom

Indicador de Resultado: Nº avaliações ótima/bom Quantidade total de usuários SUS x 100

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Realizar a cotação	180	Realizar a cotação de materiais e insumos e das prestações de serviços de terceiros
2	Aquisição	738	Aquisição de materiais e insumos de consumo do Hospital.
3	Prestação de Serviços	0	Prestação de Serviços de Terceiros.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Material	Material Clínicos Cirúrgicos (Orteses e Proteses)	0,00	0,00	237.600,00	4,57
7	CUSTEIO	Material	Medicamentos	0,00	0,00	1.956.252,54	37,63
8	CUSTEIO	Material	Materiais de Escritório	0,00	0,00	231.000,00	4,44
9	CUSTEIO	Material	Material de Limpeza e Higiene Hospitalar	0,00	0,00	1.025.151,27	19,72
10	CUSTEIO	Material	Gases Medicinais	0,00	0,00	429.806,19	8,26
11	CUSTEIO	Material	Insumos para exames de imagens	0,00	0,00	66.990,00	1,28
12	CUSTEIO	Serviço	Manutenção de Ar Condicionado	0,00	0,00	198.000,00	3,80
13	CUSTEIO	Serviço	Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar	0,00	0,00	264.000,00	5,07
14	CUSTEIO	Serviço	Calibração de Equipamentos Hospitalares	0,00	0,00	145.200,00	2,79
15	CUSTEIO	Serviço	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	0,00	0,00	511.500,00	9,84
16	CUSTEIO	Serviço	Vistoria e laudos de equipamentos médicos	0,00	0,00	132.000,00	2,53
				0,00	0,00	5.197.500,00	99,93

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
2	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
3	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
4	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
5	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
6	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
7	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00

5.197.500,00 99,99 0,00 0,00 5.197.500,00 98,01 5.197.500,00





Plano de Trabalho 000006374/2017
SANTA CASA - PINDAMONHANGABA

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
8	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
9	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
10	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
11	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
12	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
13	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
14	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
15	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
16	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
17	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
18	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
19	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
20	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
21	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
22	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
23	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
24	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
25	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
26	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
27	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
28	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
29	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
30	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
31	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
32	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
33	157.500,00	3,03	0,00	0,00	157.500,00	2,97	157.500,00
	5.197.500,00	99,99	0,00	0,00	5.197.500,00	98,01	5.197.500,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2019

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
322.505.508-59	Camillo Alonso Filho	Administrador Local Beneficiário	Diretor Administrativo	
246.036.358-34	Décio Prates da Fonseca	Autoridade Beneficiário	Provedor	
255.607.478-74	Fábio Lemes	Responsável Técnico Beneficiário	Administrador Hospitalar	
159.410.328-38	Luciano Rodrigues Nascimento	Responsável Técnico Beneficiário	Diretor Administrativo	





Plano de Trabalho 000006374/2017
SANTA CASA - PINDAMONHANGABA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	06/09/2017	791.037.668-53	David Everson Uip		Secretário de Estado da Saúde
	06/09/2017	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho		Coordenador de Gabinete
	06/09/2017	019.194.358-40	Sandra Maria Carneiro Tutihashi	DRS XVII - Taubate	Diretor Técnico de Saúde III
	06/09/2017	246.036.358-34	Décio Prates da Fonseca	SANTA CASA - PINDAMONHANGABA	Provedor

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

